



Regulamento

Capítulo I – O desafio

ART.1º - O desafio SKATE EM CASA é um evento no formato virtual, na modalidade Street, devido ao isolamento social recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em função da pandemia de Covid-19. O evento é realizado pela Federação de Skateboard do Estado da Bahia - FESEB, responsável pela organização e por toda a parte técnica, em parceria com a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, e a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia.

Capítulo II - Da inscrição

ART.2º - Poderá participar do DESAFIO SKATE EM CASA, skatistas federados e não federados a FESEB, residentes no **ESTADO DA BAHIA**, de acordo com as categorias dispostas no artigo 4º deste regulamento.

Parágrafo Único: Os inscritos no DESAFIO SKATE EM CASA se submeterão ao Estatuto Social e Regimento Interno da FESEB, além das normas específicas deste regulamento.

ART.3º - Cada competidor inscrito no DESAFIO SKATE EM CASA, deverá estar usando máscara de proteção, camisa, bermuda ou calça, no momento da gravação do vídeo, de acordo com a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos marcos regulatórios do Estado e de cada município.

Parágrafo Primeiro: Cada participante só poderá enviar UM ÚNICO MATERIAL AUDIOVISUAL. Caso seja verificado DUPLA INSCRIÇÃO o participante será automaticamente ELIMINADO.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento do estabelecido no artigo 3º, acarretará na eliminação imediata do candidato/atleta.

ART.4º - O DESAFIO SKATE EM CASA será feito na modalidade Street e contará com as seguintes categorias:

1- Feminino:

OPEN - Todas as skatistas disputarão numa mesma categoria.

2 - Masculino:



2.1 - **Infantil** - Menores de 11 anos

2.2 - **Mirim** - Entre 11 e 13 anos

2.3 - **Iniciante** - Entre 14 e 17 anos

2.4 - **Amador** - A partir de 18 anos (ou nível de skate)

2.5 - **Master** - A partir de 35 anos

ART.5º - As inscrições deverão ser realizadas, através do site oficial do evento (<http://www.desafioskateemcasa.com.br>), preenchendo a ficha de inscrição disponível.

Parágrafo Primeiro – As inscrições deverão ser realizadas no período divulgado pela comissão organizadora no site oficial do evento.

Parágrafo Segundo - Ao se inscrever, o atleta deverá informar a categoria a disputar. No formulário de inscrição deverá concordar com o protocolo de segurança, cessão de direito de uso de imagem e som, e termo de responsabilidade para menores de 16 (dezesesseis) anos, disponível no site oficial do evento.

Parágrafo Terceiro - As vagas para participação no DESAFIO SKATE EM CASA são limitadas, conforme tabela abaixo:

GÊNERO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS
FEMININO	OPEN	50
MASCULINO	INFANTIL	50
MASCULINO	MIRIM	50
MASCULINO	INICIANTE	50
MASCULINO	AMADOR	50
MASCULINO	MASTER	50



Parágrafo Quarto - Caso não seja preenchida a quantidade de vagas reservadas por categoria e haja demanda para preenchimento em outra, a organização do evento poderá alterar a quantidade de vagas sem aviso prévio.

Parágrafo Quinto: A organização do evento não se responsabilizará por qualquer problema na realização da inscrição, por quaisquer motivos.

Capítulo IV - Do formato da Competição

Art.6º - Para participar do DESAFIO SKATE EM CASA, na etapa da inscrição, o participante deverá, além de preencher o formulário de inscrição, anexar 1 (um) vídeo contendo as suas manobras (linha), com até 2 (duas) manobras, para julgamento dos juízes, de acordo com o Capítulo I, artigo 1º deste regulamento.

Identificação do Participante no vídeo da manobra:

- Logo após o participante executar as suas manobras (linha), deve se dirigir à câmera e falar: "Meu nome é fulano de tal (nome do participante) e "Esta foi a minha manobra para o Desafio Skate em Casa".

Informações sobre a manobra e obstáculos: A manobra poderá ser realizada nos perímetros da residência, em casa, ou em local escolhido pelo participante, desde que respeitadas as normas sanitárias do município e usando máscara.

O vídeo com até duas manobras deverá ter, no máximo, duração de 30 (trinta) segundos. Após a manobra/linha poderá utilizar mais 15 (quinze) segundos para apresentação.

Parágrafo Único: O vídeo deverá ter no máximo 45 (quarenta e cinco) segundos e não poderá ter cortes e nem edição.

Art.7º - Após o envio do vídeo para a organização do evento, o competidor deverá postá-lo na sua rede social (Instagram) marcando os perfis @desafioskateemcasa e @fesebskate e adicionar na descrição a hashtag do evento #desafioskateemcasa.

Art.8º - Após julgamento dos juízes (fase seletiva), serão selecionadas as 10 (dez) melhores manobras (linha) recebidas por categoria, que posteriormente serão escolhidos os finalistas e premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (fase final), conforme disposto no artigo 4º deste regulamento.

Art.9º - O Desafio Skate em Casa, será dividido em três fases conforme a seguir: **(I) Inscrição no evento; (II) Envio do vídeo para julgamento dos juízes (Seletiva); (III) Voto Popular; (IV) Final.**



I - Na fase de inscrição, o competidor deverá atender o disposto no artigo 5º deste regulamento.

II - Na fase seletiva, o competidor deverá atender o disposto nos artigos 3º e 6º deste regulamento.

III - Voto popular, os dez vídeos selecionados entraram numa disputa pelo voto popular, com premiação específica.

IV - Na fase final, os juízes julgarão os 10 (dez) melhores vídeos recebidos, com suas respectivas manobras (linha). Os 3 (três) que obtiverem a maior nota, com base nos critérios de avaliação pré-estabelecidos no capítulo V serão escolhidos como finalistas. 1º, 2º e 3º colocados por categoria, seguindo o critério de julgamento previsto neste edital.

Capítulo V - Dos critérios de Julgamento;

Art.10º - O corpo de jurados será composto por juízes, a serem definidos pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

Art.11º - Os juízes darão notas para o desempenho dos skatistas em cada vídeo, levando em conta os seguintes critérios cumulativos:

I - Grau de dificuldade da manobra executada;

II - Perfeição e segurança na execução da manobra;

III - Aspecto artístico da manobra;

IV - Criatividade e originalidade;

Grau de Dificuldade: O grau de dificuldade da manobra executada e concluída. Neste quesito, também engloba o modo como a manobra é executada.

Perfeição e segurança na execução: Neste quesito será julgado a precisão na execução e a segurança do atleta após ultrapassar o “obstáculo”.

Aspecto artístico: O referido quesito engloba diversos elementos: estilo, forma, facilidade, fluidez, criatividade, controle do corpo e do skate; originalidade no estilo e técnica.



Criatividade e originalidade: Neste quesito será julgado o grau de criatividade que o atleta teve ao executar a sua manobra, bem como, se a mesma tem inovação. E também contempla o obstáculo que ele terá que ultrapassar.

Parágrafo primeiro: PONTUAÇÃO

Os juízes darão notas de 0 a 100 pontos para cada quesito de acordo com a manobra executada.

Súmula de Pontuação

- a) 0 a 25 = regular;
- b) 26 a 50 = bom;
- c) 51 a 75 = ótimo;
- d) 76 a 100 = perfeito;

Parágrafo segundo: As notas serão comparativas, ou seja, além de baseadas nos critérios de julgamento referidos no caput do presente artigo, também estão relacionadas às notas dos outros competidores.

Art.12º - Os juízes atribuirão uma nota para cada competidor participante e as notas de cada juiz serão somadas para fazer uma nota final que valerá como pontuação oficial do competidor.

Art.13º - Os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

I - O descarte de apenas a menor nota de cada competidor, realizando-se a média com as outras duas notas;

II - O descarte de apenas a maior nota de cada competidor, realizando-se a média com as outras duas notas;

III - A ordem de inscrição e envio do vídeo para avaliação, em última hipótese.

Capítulo VI - Da Premiação;

Art.14º - Serão premiados os 3 (três) melhores colocados de cada categoria e o vídeo mais votado na categoria popular. Haverá um prêmio para a categoria feminina e masculina, de acordo com o voto popular.



Parágrafo Único: O voto popular será realizado e contabilizado no site oficial do evento.

Art.15º – O resultado final será indicado pela comissão julgadora, por meio da transmissão online ao vivo e também divulgada no site oficial do evento.

Art.16º - Os prêmios serão enviados aos vencedores a partir de contato feito pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

Parágrafo Único: Caso o vencedor não seja residente na cidade de Salvador, o mesmo será contactado pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO para recebimento dos respectivos prêmios.

Capítulo VI - DO SKATE E DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Art.18º - O participante é responsável pelo seu skate e por todo seu equipamento de segurança para o evento.

Parágrafo único: Caso qualquer peça do equipamento ou do skate quebre durante a participação no Desafio Skate em Casa, o participante está ciente de que é de sua inteira responsabilidade o reparo necessário.

Art.19º - É recomendada a utilização de capacete por parte dos PARTICIPANTES. A não utilização não acarreta em eliminação, porém, é de inteira responsabilidade do participante a sua segurança pessoal.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais

Art.20º - Será de inteira responsabilidade de cada PARTICIPANTE e inscrito no Desafio Skate em Casa, arcar com seus próprios custos para participação no evento. Nenhum desses custos pessoais dos participantes, desta ou de qualquer outra natureza, poderão ser cobrados da FESEB ou de seus parceiros.

Art.21º - O PARTICIPANTE responderá por qualquer dano material ou intelectual, seja por dolo ou culpa, a qualquer estrutura física utilizada para a produção do seu vídeo e manobra.

Art.22º – Eventuais dúvidas ou casos omissos a este regulamento específico deste Desafio devem ser encaminhados à organização do evento ou representante competente da comissão técnica, que, em conjunto, analisarão e decidirão qual será a providência a ser tomada no momento ou posteriormente, a cada caso avaliado, de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



Art.23º - A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Desafio Skate em Casa, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Art.24º - Ao se inscrever no Desafio Skate em Casa, o PARTICIPANTE declara, tacitamente, conhecer todos os termos do Regulamento Geral e deste Regulamento Específico, ficando de acordo com todos os seus itens, estando de acordo com todas as decisões da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer decisão imputada, na forma aqui prevista.

Art.25º - Não serão permitidos manifestações políticas, racistas, homofóbicas, xenofóbicas, ofensas, injúrias ou qualquer tipo de preconceito por parte de PARTICIPANTES do Desafio Skate em Casa, sob pena de desclassificação no evento e penalidades jurídicas contidas no Código Penal e Constituição Brasileira.

Parágrafo Único - Esse regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 09 de janeiro de 2021.

Comissão Organizadora